



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO N° 13.268 /2024

**AUTOR:** DEPUTADA DRA. PAULA

**EMENTA:** Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhada expediente ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, Senhor Frei Anastácio, solicitando a implantação do PROGRAMA INCLUIR PARAÍBA para o Município de Nazarezinho e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhada expediente ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, Senhor Frei Anastácio, solicitando a implantação do PROGRAMA INCLUIR PARAÍBA para o Município de Nazarezinho.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2024.

**Dra. Paula**  
*Deputada Estadual*



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

### JUSTIFICATIVA

O Incluir Paraíba tem a finalidade de favorecer a ascensão social e econômica de famílias agricultoras, por meio do acesso a fomento rural, voltado à implementação de projetos produtivos, com especial estímulo às atividades desenvolvidas por mulheres e jovens rurais.

Além disso, o programa visa estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade, promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários, incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional e incentivar a organização associativa e cooperativa de seus beneficiários.

O programa é voltado para famílias agricultoras que se encontram em situação de pobreza extrema, ou seja, com renda mensal per capita inferior a R\$ 168,00, devem estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e devem ser portadoras da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ativa ou ter inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo.

Portanto, pede-se aos nobres pares que o requerimento seja aprovado e o pedido concedido em nome do desenvolvimento da região.

  
Dra. Paula  
Deputada Estadual